

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2017 - PR

Processo Administrativo: 120/2017
Processo de Licitação: 120/2017
Data do Processo: 31/10/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTOR NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU SUPERIOR.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Novembro de 2017, às 11:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 704, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 120/2017, Licitação nº. 55/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (1146).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo foi aberto os envelopes contendo a documentação da empresa declarada vencedora na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes sendo que a empresa SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou o cartão do CNPJ impresso no prazo inferior a 90 dias, sendo assim a comissão consultou on line e constatou que o mesmo é válido desta forma a empresa atendeu o exigido no edital, sendo que todos os presentes não manifestaram intenção de apresentar recurso, declinando deste direito.

Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 28 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
PATRICIA STRADA MACHADO - - TITULAR
FLAVIANO PERIM - - TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HÉLIO RUBENS AGNE - - Representante